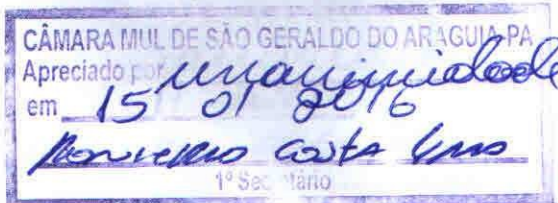




ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
CNPJ: 34.669.119/0001-73

**RESOLUÇÃO Nº 139/16 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**



Dispõe sobre revisão dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA e dá outras providências.

Considerando a Resolução de 134/2012, que fixa a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências;

Considerando que não foi realizada nenhuma revisão nos subsídios dos Vereadores, relativo ao período de 2013 a 2015;

Considerando os termos da Emenda Constitucional 025/2000;

Considerando as revisões dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, concedidos através das Resoluções Nº 136/15 de 17 de Novembro de 2015 e Resolução 138/16 de 04 de Janeiro de 2016,

O Plenário da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, observando o inciso III do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica revisado os valores dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, de acordo com os seguintes índices:

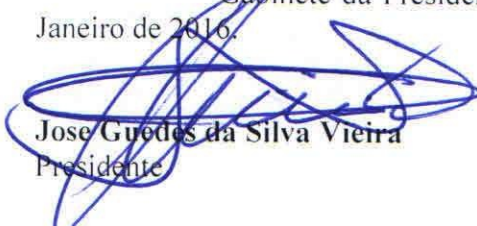
- a - Ano de 2014: **6,79%** (seis vírgula setenta e nove por cento);
- b - Ano de 2015: **8,84%** (oito vírgula oitenta e quatro por cento);
- c - Ano de 2016: **11,60%** (onze vírgula sessenta por cento).


**Art. 2º** - Com a revisão que trata o artigo 1º, os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, passam a ter os seguintes valores nominais:

- I - Vereador R\$ **4.450,32** (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos);
- II - Vereador Presidente R\$ **5.314,97** (cinco mil trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, em 15 de Janeiro de 2016.

  
José Guadés da Silva Vieira  
Presidente

  
Roniério Costa Lima  
1º Secretário

  
José Aparecido da Silva  
2º Secretário